



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

INDICAÇÃO Nº 760/2026

Sr. Presidente

Srs. Vereadores

INDICO À MESA, nos termos regimentais, que seja oficiado ao Poder Executivo, para que promova inclua no cronograma de obras de pavimentação asfáltica o trecho da Avenida Dr. Augusto Aparecido Arroyo Marchi, compreendido entre as Ruas Genésio Bento Vieira e Joaquim Ferreira Costa, reiterando os termos das Indicações nº 480 e 594/2026.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 21 de setembro de 2026.

MARCÃO BRAZ

AUTOR

JUSTIFICATIVA

A presente indicação reitera solicitação anteriormente apresentada ao Poder Executivo, tendo em vista que a pavimentação asfáltica do trecho da Avenida Dr. Augusto Aparecido Arroyo Marchi, compreendido entre as Ruas Genésio Bento Vieira e Joaquim Ferreira Costa, continua sendo uma demanda prioritária da população e um importante investimento em mobilidade urbana e desenvolvimento do Município.

O referido trecho constitui importante eixo de ligação viária, atendendo moradores, trabalhadores, produtores rurais e empresas instaladas na região, além de representar um acesso estratégico ao 5º Distrito Industrial, que vem registrando crescente expansão e atração de novos empreendimentos.

A ausência de pavimentação compromete as condições de tráfego e gera constantes transtornos. Nos períodos de estiagem, a intensa poeira afeta a visibilidade, causa desconforto aos usuários da via e impacta a qualidade de vida dos moradores e trabalhadores da região. Já durante as chuvas, a formação de lama e as irregularidades do leito carroçável dificultam a circulação de veículos, elevam os riscos de acidentes e aumentam os custos com manutenção.

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

Praça “Vereador Viana Filho” - Vila América
CEP 15.502.105 – Fone/Fax (17)3421.1188 – 0800 775 1188
CNPJ 49.677.917/0001-14
www.camaravotuporanga.sp.gov.br

Documento enviado para assinatura ao(s): MARCÃO BRAZ.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<>>>> DATA / HORA: 15/09/2026 14:29:12 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-111456-704Y2S-7K4I0B | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

A execução da obra proporcionará melhorias significativas na mobilidade urbana, ampliará a segurança viária, facilitará o escoamento da produção, favorecerá o acesso de trabalhadores e prestadores de serviços, além de estimular novos investimentos e contribuir para o fortalecimento das atividades econômicas desenvolvidas no entorno.

Além dos benefícios econômicos, a pavimentação promoverá maior valorização imobiliária, melhores condições de acessibilidade e mais qualidade de vida para os moradores, representando uma obra de infraestrutura capaz de impulsionar o desenvolvimento ordenado daquela região do Município.

Diante do exposto, reiteramos a presente indicação, solicitando ao Poder Executivo que priorize a execução da pavimentação asfáltica do referido trecho, promovendo uma melhoria aguardada pela população e essencial para o crescimento urbano, a segurança viária e o desenvolvimento econômico de Votuporanga.

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

Praça "Vereador Viana Filho" - Vila América
CEP 15.502.105 – Fone/Fax (17)3421.1188 – 0800 775 1188
CNPJ 49.677.917/0001-14
www.camaravotuporanga.sp.gov.br

Documento enviado para assinatura ao(s): MARCÁ O BRAZ.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<>>>> DATA / HORA: 15/09/2026 14:29:12 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-111456-704Y2S-7K4I0B | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.

